

CONCURSO AARH 02/2017**QUESTIONAMENTO 39****Pergunta:**

“Bom dia. Um integrante (músico) da persona artística fez a procuração no tabelionato e o outro integrante (músico) fez a procuração simples. Serão aceitas ambas as procurações?”

Resposta do BNDES:

Conforme dispõe o subitem 5.8, II do Edital, a Procuração pode ser outorgada por Instrumento Particular de Mandato, assinado por todos os integrantes da “persona artística”, de acordo com o modelo do **ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO**, com **firma reconhecida em cartório**, ou por Instrumento Público de Mandato, outorgando expressamente poderes para se manifestar na licitação, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao Concurso. Desta forma, serão aceitas ambas as procurações caso a “procuração simples” e aquela realizada no tabelionato estejam de acordo com estas regras do Edital.

Gerência de Licitações 2
Departamento de Licitações